



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial – Lei nº 004/2023, de 16/03/2023

Araruna-PB, 30 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE FRANCISCO RAILTON NEVES PONTES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO
CERTAME

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2025.
OBJETO: Locação de Moto. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da contratação direta. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3373-1666.

Araruna - PB, 29 de janeiro de 2025
MARIA VALDENETE FERREIRA PEREIRA -
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO
CERTAME

PROCESSO: Dispensa nº DV00004/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de streaming de transmissão de vídeo da Câmara Municipal de Araruna/PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da contratação direta. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Cel Antônio Pessoa, 97 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3373-1666.

Araruna - PB, 29 de janeiro de 2025
MARIA VALDENETE FERREIRA PEREIRA -
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

DISPENSA Nº. DV00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2025

REFERENTE: Revogação da contratação direta - justificativa

1.0 - DO OBJETO:
Constitui objeto do certame em epígrafe: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de streaming de transmissão de vídeo da Câmara Municipal de Araruna/PB.

2.0 - DA OCORRÊNCIA:
Após considerar os aspectos, singulares e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entende-se pela **revogação da contratação direta**.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA:

Razões de Interesse Público - Motivo de Conveniência e Oportunidade

Em razão de questões de interesse público e após uma análise mais aprofundada da discriminação do item da dispensa de licitação, verificou-se a necessidade de ajustes no descritivo do referido item. O objetivo é assegurar uma contratação mais eficiente, eficaz e, sobretudo, em conformidade com os princípios da administração pública, com destaque para a observância ao respeito ao erário público e à transparência no processo.

Dessa forma, fica revogado o processo em questão, para que possam ser realizados os devidos ajustes. Posteriormente, o Termo de Referência será revisado e corrigido de forma a garantir maior clareza e precisão, e será novamente publicado, a fim de assegurar que todas as informações estejam corretamente detalhadas e alinhadas às exigências legais e operacionais.

Especificações adicionais necessárias:

A discriminação do item ficou aquém do necessário, uma vez que não foram informados detalhes fundamentais, tais como:

- As plataformas digitais nas quais as transmissões seriam realizadas;
- Os dias e horários específicos das transmissões;
- A duração das sessões que seriam transmitidas.

Esses dados são essenciais para garantir a transparência e a efetividade do processo licitatório, permitindo uma melhor avaliação e entendimento por parte dos interessados. As correções serão feitas para garantir que todos esses aspectos sejam devidamente contemplados no Termo de Referência, promovendo, assim, uma contratação mais clara e alinhada às necessidades da administração pública e aos princípios da legalidade, eficiência e publicidade.

4.0 - DO PROCEDIMENTO:

Remeta-se ao Setor de Contratação para a devida instrução do processo.

Araruna - PB, 29 de janeiro de 2025.

Mirele de Lima Silva
MIRELE DE LIMA SILVA
Secretária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

DISPENSA Nº. DV00003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2025

REFERENTE: Revogação da contratação direta - justificativa

1.0 - DO OBJETO:
Constitui objeto do certame em epígrafe: Contratação de empresa ou pessoa física, visando a prestação de serviços na locação de um veículo tipo motocicleta de até 125cc destinado a atender a demanda da mesa diretora da Câmara Municipal de Araruna/PB.

2.0 - DA OCORRÊNCIA:
Após considerar os aspectos, singulares e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entende-se pela **revogação da contratação direta**.

3.0 - DA JUSTIFICATIVA:

Razões de Interesse Público - Motivo de Conveniência e Oportunidade

Em razão de questões de interesse público e após análise detalhada da discriminação do item da dispensa de licitação, constatou-se a necessidade de aprimorar o descritivo do referido item, com o objetivo de garantir uma contratação mais eficiente, eficaz e em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente no que diz respeito ao respeito ao erário.

Dessa forma, fica revogado o processo em questão. Posteriormente, será realizada a devida correção no Termo de Referência, o qual será novamente publicado para garantir clareza e transparência no procedimento.

Observações:

- Não foi especificado o ano do veículo a ser locado.
- Falta informar com clareza o período da locação.

Esse ajuste visa tornar o processo mais preciso e alinhado às exigências legais e operacionais.

4.0 - DO PROCEDIMENTO:

Remeta-se ao Setor de Contratação para a devida instrução do processo.

Araruna - PB, 29 de janeiro de 2025.

Mirele de Lima Silva
MIRELE DE LIMA SILVA
Secretária